

Nota técnica

Receita Certa 016 - referente ao **3º trimestre 2025**

Valor disponibilizado para resgate: R\$ 14.606.428,19.

Incremento real da arrecadação de ICMS no varejo em 12 meses

Neste trimestre, foi efetuada a comparação da arrecadação do ICMS a varejo do período de 10/2024 a 09/2025 contra o período de 10/2023 a 09/2024. Neste confronto, a evolução da arrecadação do ICMS a varejo foi de 6,11%, já ajustado e corrigido pelo IPCA. Entretanto, ao descontar o PIB de 2,71%, então observa-se um incremento real de **3,40%**. Esse percentual não atinge o mínimo de 5%, de acordo com o anexo único da Lei n. 14.020/2012, atualizado pela UPF 2025.

Saldo expirado do trimestre anterior

O prazo de resgate do trimestre anterior encerrou-se no dia 02/02/2026, com o valor de **R\$ 14.831.365,70** não resgatados e redistribuídos neste trimestre.

Cidadãos-consumidores beneficiados

No total, 4.172.899 CPFs participaram do rateio, sendo que **3.155.822** possuem prêmios a resgatar, pois ao somar saldo anterior e o atual, alcançaram o valor mínimo de 1 real.

Importante salientar que há uma soma de **R\$ 224.937,51** de premiação individual que não atingiu o valor mínimo de 1 real neste trimestre e, portanto, fica acumulado para distribuição no trimestre seguinte; estes valores não expiram.

Valor individual do ponto

O valor individual do ponto corresponde a R\$ 0,0009340 ou, arredondando, R\$ 0,09 a cada 100 pontos.

Prêmios disponibilizados para resgate

Assim, o prêmio máximo individual distribuído neste trimestre foi de **R\$ 14,01** e 99.472 pessoas atingiram esse valor. Ao mesmo tempo, o cidadão-consumidor com maior valor para resgate é de R\$ 14,93, pois possuía R\$ 0,92 de saldo do trimestre anterior.

O prazo de resgate é de 90 dias, contados a partir da data de liberação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026

Assessoria de Cidadania Tributária